

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS BIRIGUI

EDITAL N.º 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura da CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2020 para o curso Técnico Concomitante/Subsequente de Automação Industrial do IFSP – Câmpus Birigui, na modalidade presencial.

O Diretor Geral do Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam a Chamada Pública para ingresso, no primeiro semestre de 2020, para o curso técnico de nível médio concomitante ou subsequente em Automação Industrial do Câmpus Birigui.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento, a coordenação e execução da presente chamada pública estão sob responsabilidade da Diretoria-Geral do Câmpus Birigui.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/>

1.4 Os candidatos serão selecionados por SORTEIO, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 O curso técnico concomitante/subsequente ao Ensino Médio é aquele que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

2.2 As vagas disponíveis constam na **Tabela I**:

Tabela 1: Número de vagas e turno.

Curso	Período	Duração	Vagas
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Noturno	4 semestres	20
Total de vagas			20
Endereço: Rua Pedro Cavallo, 709 – Portal da Pérola II – Birigui-SP			
Telefone: (18) 3643-1166			
Informações adicionais: http://bri.ifsp.edu.br/portal2/			

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico pelo link <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/>, no período de **23/01/2020 a 02/02/2020**.

3.2 As inscrições são gratuitas.

3.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar pela opção da **Tabela 1**.

3.4 Os procedimentos para inscrição envolvem, obrigatoriamente, a leitura deste Edital, assim como o preenchimento do formulário online de inscrição.

3.5 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

- a. preencher seus dados pessoais;
- b. optar pelo curso ao qual pretende se candidatar, de acordo com a Tabela 1;
- c. conferir todos os dados fornecidos.

3.6 A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

3.7 Para o candidato menor de idade, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, além dos seus dados pessoais, será obrigatória a indicação do nome e de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal que o acompanhará durante os procedimentos de matrícula, caso o candidato seja convocado.

3.8 Considerar-se-ão confirmadas apenas às inscrições que tenham todas as perguntas da ficha de inscrição preenchidas e a observância de todas as exigências deste Edital.

3.9 A relação das inscrições concluídas será publicada no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/> e afixada em local de destaque no câmpus a partir das 15 horas do dia 03/02/2020.

3.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição que será encaminhado para o e-mail cadastrado no formulário online.

3.11 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status "INCOMPLETA" serão indeferidas.

3.12 Caso o número de inscrições para determinado curso da Tabela 1 seja menor que o número de vagas disponíveis não haverá sorteio. Neste caso, todos os inscritos estarão aptos a realizar a matrícula.

4 DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

4.1 Ficam convocados os candidatos inscritos a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), no seguinte endereço e horário:

CÂMPUS BIRIGUI – situado na Rua Pedro Cavalo, 709.

Às 15h15min do dia 03 de fevereiro de 2020.

4.2 Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 4.1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência. O não comparecimento não implica na perda da vaga caso o candidato tenha sua ficha sorteada.

4.3 No momento do sorteio, serão retiradas da urna as fichas com o nome do candidato inscrito até serem supridas as vagas remanescentes informadas na Tabela 1.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Todo candidato sorteado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular.

5.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

5.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

5.5 As matrículas serão efetuadas a partir da realização do sorteio no **dia 03/02 das 15h30 às 18h30 e no dia 04/02 das 10h às 19h.**

5.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Uma fotografia colorida 3x4 recente;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) Cópia de comprovante de residência;

f) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio para alunos que possuem o Ensino Médio concluído ou atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio para os alunos que ainda não concluíram porém estão regularmente matriculados no Ensino Médio);

g) Cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral.

h) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

i) Requerimento preenchido a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Câmpus.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Birigui, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

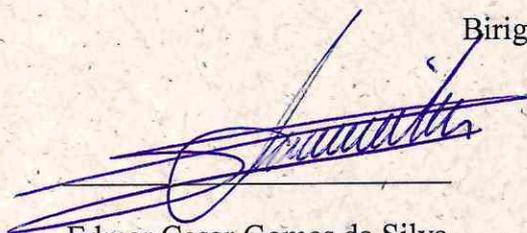
6.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/>

6.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

6.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Birigui.

Birigui, 22 de janeiro de 2020.



Edmar Cesar Gomes da Silva
Diretor-Geral do Câmpus Birigui

ANEXO I

**CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA PARA AS VAGAS REMANESCENTES
DO 1º SEMESTRE 2020 – IFSP CÂMPUS BIRIGUI**

EVENTO:	DATA:
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23/01 A 02/02/2020
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	03/02/2020
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	03/02/2020
MATRÍCULA	03/02 A 04/02/2020